



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 023/RIFB, DE 31 DE MAIO DE 2016.
SELEÇÃO 2016/1

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL
E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS

1. DA ABERTURA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais do IFB**, ofertado pelo **Campus Taguatinga Centro** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2016**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre do ano letivo de 2016**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	31/05/2016
Período de realização de inscrições presencialmente	07, 08 e 09 de Junho de 2016 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30.
Previsão de início das aulas	27/06/2016

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o ensino fundamental completo.**

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1. Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais indicados no quadro seguinte:

Local das Aulas presenciais	Endereço	Curso	Carga Horária	Turno/dias das aulas	Total de Vagas	Ato Autorizativo
Polo de Ensino do Recanto das Emas	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	Excel Básico e Avançado	60h	Terça-Feira (08:00 às 12:00)	35	Parecer DGTC nº 06/2016
Polo de Ensino do Recanto das Emas	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	Excel Básico e Avançado	60h	Quarta-Feira (13:30 às 17:30)	35	Parecer DGTC nº 06/2016
Polo de Ensino do Recanto das Emas	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto	Gestão de Pequenos Negócios	40h	Terça-Feira (08:00 às 12:00)	40	Parecer DGTC nº 07/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	das Artes, Recanto das Emas/DF					
Polo de Ensino do Recanto das Emas	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	Gestão de Pequenos Negócios	40h	Quarta-Feira (13:30 às 17:30)	40	Parecer DGTC nº 07/2016
Polo de Ensino do Recanto das Emas	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	Pedreiro	200 h	Sábado (08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00) Domingo 08:00 às 12:00)	30	Parecer DGTC nº 08/2016
Polo de Ensino do Recanto das Emas	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	Instalador Hidráulico	200 h	Sábado (08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00) Domingo 08:00 às 12:00)	30	Parecer DGTC nº 09/2016
Polo de Ensino do Recanto das Emas	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	Eletricista	200 h	Sábado (08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00) Domingo 08:00 às 12:00)	30	Parecer DGTC nº 10/2016
Polo de Ensino do Recanto das Emas	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	Pintor	200 h	Sábado (08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00) Domingo 08:00 às 12:00)	30	Parecer DGTC nº 11/2016
Polo de Ensino do Recanto das Emas	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	Mestre de Obras	200 h	Sábado (08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00) Domingo 08:00 às 12:00)	30	Parecer DGTC nº 12/2016
Total de Vagas					300 Vagas	

5.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 5 deste edital, obedecendo-se o seguinte:

- as vagas disponíveis serão preenchidas conforme **ordem de chegada dos candidatos**;
- os candidatos deverão comparecer no Polo de Ensino do Recanto das Emas (situado à Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF), portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 7.1 deste edital e apresentar os requisitos exigidos, de acordo com o item 4.1;
- para melhor organização e para que se evitem filas, serão distribuídas senhas para a matrícula entre as 8h e as 12h e entre as 13h e as 17h30m dos três dias de matrícula;

6.2. As matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, **ou enquanto houver vagas**.

<i>Campi</i>	Datas	Endereço	Horário
--------------	--------------	-----------------	----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Polo de Ensino do Recanto das Emas	07, 08, 09 de Junho de 2016.	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30
---	------------------------------	--	-------------------------------------

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I.Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II.Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III.Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV.CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

7.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do são os informados a seguir:

<i>Unidade:</i>	Endereço	Telefone
Polo de Ensino do Recanto das Emas	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	(61) 2196-2050

8.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

8.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar.

8.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

Original assinado
ADILSON CESAR DE ARAUJO
Reitor Substituto